



HOSPITAL  
MUNICIPAL DE IBAITI

# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná  
CNPJ 80.617.319/0001-08

## PORTARIA Nº 037, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Faz a Cessão do Servidor Sergio Adriano Galdino, ocupante do cargo de Médico, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - SMSI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

### RESOLVE

**Art. 1º FAZER a CESSÃO** do Servidor Público Municipal Senhor **SERGIO ADRIANO GALDINO**, portador da CI-RG nº 3.309.588-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 899.337.459-72, admitido no dia 23.09.2005 pela Portaria nº 039/2005, de 23.09.2005, ocupante do cargo de **MÉDICO**, Lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - SMSI.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **Médico**, passando sua lotação atual da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal Ibaiti– FHSMI, para a Secretaria Municipal de Saúde Ibaiti - SMSI.


§ 2º Caberá a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti o ônus da remuneração devida ao servidor.

**Parágrafo único.** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09.03.2021).

  
ROBSON DA SILVA REIS  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 006, 04.01.2021

(43) 3546-7350

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaiti – PR



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1864 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 12

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Faz a Cessão do Servidor Sergio Adriano Galdino, ocupante do cargo de Médico, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SMSI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

### RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO do Servidor Público Municipal Senhor **SERGIO ADRIANO GALDINO**, portador da CI-RG nº 3.309.588-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 899.337.459-72, admitido no dia 23.09.2005 pela Portaria nº 039/2005, de 23.09.2005, ocupante do cargo de **MÉDICO**, Lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SMSI.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **Médico**, passando sua lotação atual da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal Ibaíti– FHSMI, para a Secretaria Municipal de Saúde Ibaíti - SMSI.

§ 2º Caberá a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti o ônus da remuneração devida ao servidor.

**Parágrafo único.** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09.03.2021).

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 006, 04.01.2021